

CONTRATO Nº 104/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 104/2024. Referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2022. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo de até 25% do valor do CONTRATO nº 104/2024 - SESAU, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 82.833,24 (oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato inicial é R\$ 345.456,28 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), após o presente termo aditivo, o contrato passará a ser de R\$ 428.289,52 (quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), após o acréscimo de até 25%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0074.2-052 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) JOINA DE CÁSSIA MENDES SOARES (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 15fe997a7fb98fc8a4945fbbc2f89c05

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 105/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2024. Referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2022. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SANTÉ HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.467.850/0001-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo de até 25% do valor do CONTRATO nº 105/2024 - SESAU, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 46.384,99 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato inicial é R\$ 197.346,25 (cento e noventa e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), após o presente termo aditivo, o contrato passará a ser de R\$ 243.731,24 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), após o acréscimo de até 25%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0074.2-052 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) PARMENIDES DO N. SOUSA DA SILVA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 0692a06f721a28dbc7dc55c7a0e8d88c

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
20/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Contratação de empresa especializada para o fornecimento Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo - EPI's e EPC's, para Atender as Necessidades do serviço autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas MA. Vencedor (es):

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ Nº 14.496.361/0001-85  
Item(s): 03, 09, 10, 11 e 14. Valor Total: R\$ 44.240,70 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos)  
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 27.800.493/0001-09  
Item(s): 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.  
Valor Total: R\$ 15.064,00 (quinze mil e sessenta e quatro reais).

Balsas - MA, 02 de setembro de 2024.

Elisangela Sousa da Silva  
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: c7d73c3e3f2eb21a66afa8877333ea98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 027/2024 -  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023. CONTRATADO: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.120.004/0001-71. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ: 12.512.462/0001-77. **OBJETO:** O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo do quantitativo dos itens referidos neste termo do Contrato PE SRP Nº 027/2024 em 25%, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e equipamentos e suprimentos de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL:** Acrescenta-se 25% a mais no quantitativo dos itens referidos, culminando em um acréscimo de R\$70.856,00(setenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) no valor total do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 19 de agosto de 2024. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. **BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 02 de setembro de 2024. RONALDO SOUSA DA LUZ - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: 6d51428c1e494eae9773211a9a154bea

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2024 - SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA U. E. SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA MA. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA CNPJ nº 40.481.636/0001-17, **OBJETO DO ADITIVO:** Aditivar em Quant nos quantitativos do aditivo abaixo citado, com valor de R\$ 96.326,61 (noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) do valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade da prestação de serviço, com fulcro no disposto no Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0126 1028 0000 CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0123 ESCOLA DE QUALIDADE; 12 361

